



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018, DE 13 de NOVEMBRO DE 2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018

Às 14h, do dia 06 de dezembro de 2018, na Sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018, composta por **ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA** como Presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** como Membros. Trata-se da abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 010/2018 para contratação de empresa especializada para reconstrução de uma ponte em concreto armado, nas dimensões 7,20x10,00m, na localidade de Esquina Fátima, interior (Coord.: Lat.27°49'30"S ; Long.53°44'15"O), com recursos federais do Ministério da Integração Nacional/Defesa Civil (Proc. nº 59053.000825/2017-16), destinados às ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme Projeto Técnico (ANEXO II) DO Edital. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital e seus anexos no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), extratos de aviso de licitação no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (FAMURS) em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado o Edital e seus anexos na íntegra no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolou em tempo hábil, os envelopes da Habilitação Jurídica e da Proposta Financeira as empresas: **Artebase Construtora Ltda. EPP**, (CNPJ: 06.283.997/0001-10), credenciando como representante legal o Sr. Diego Ramon Gonçalves, RG: 6005137/SESPDC/SC, CPF: 030.578.960-06. **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, (CNPJ: 04.418.444/0001-04), credenciando como representante legal o Sr. Angelo Thiesen, RG: 2432657/SSP/SC, CPF: 942.322.459-87. **Benefatto Pré-Fabricados Ltda. EPP** (CNPJ: 23.684.733/0001-98), credenciando como representante legal o Sr. Fernando Mikolaicz, RG: 4363522/SESP/SC, CPF: 060.896.489-14. **Traçado Construções e Serviços Ltda.** (CNPJ: 00.472.805/0001-38), credenciando como representante legal o Sr. Cleison Cesar Padilha dos Santos, RG: 4104163607/SSP/RS, CPF: 023.194.190-04. Presentes todos os credenciados na sessão. As referidas empresas efetuaram o cadastro no prazo legal junto ao Município, conforme prevê o **subitem 3.1 do Edital**. Assim, passou-se a abertura e julgamento do Envelope Nº 01 - Habilitação Jurídica das referidas empresas. Após a análise da documentação da Habilitação Jurídica, a Comissão de Licitações constatou: A empresa **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, (CNPJ: 04.418.444/0001-04), apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis solicitado no subitem 7.1.4, alínea "b", do exercício de 2016, restando à empresa **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, inabilitada, vez que o Edital exige o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis sejam apresentados do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. As empresas **Artebase Construtora Ltda. EPP**, **Benefatto Pré-Fabricados Ltda. EPP** e **Traçado Construções e Serviços Ltda.**, apresentaram a documentação em conformidade com o solicitado no item DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO (item 07 do Edital),



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239


restando habilitadas. Cientificados os representantes legais, presente neste ato, do resultado do julgamento da Habilitação Jurídica, quanto à conformidade, e/ou inconformidade, pelo que, o representante legal da empresa **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, manifesta intenção de recurso, contra a decisão de que o inabilitou neste certame. O representante legal da empresa **Traçado Construções e Serviços Ltda.**, ponderou, que a empresa **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, apresentou os atestados de capacidade técnica não comprovando a capacitação técnica profissional solicitado no subitem 7.1.5, alínea “d”, do Edital, vez que o único atestado apresentado de execução de ponte não comprova ou não discrimina as parcelas de maior relevância solicitada no subitem acima mencionado. O representante legal da empresa **Artebase Construtora Ltda. EPP**, alegou que a empresa **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, não comprovou que o ramo de atividade é compatível com o objeto da licitação em questão. Considerando a intenção de recurso interposta pela empresa **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, todos os representantes legais presentes neste ato, ficam intimados, do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta sessão para a apresentação das razões recursais. Ficando todos os representantes legais presentes neste ato, intimados, que a data da sessão de abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas, será agendada para data posterior a apresentação das alegações recursais, contrarrazões e julgamento dos recursos. Sendo que a intimação da data da sessão de abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas, será realizada através dos e-mails informada pelas empresas Licitantes, ficando todos os representantes legais, aqui presentes, obrigados e comprometidos a acessá-lo diariamente. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas participantes presente nesta sessão.

  
**ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitações

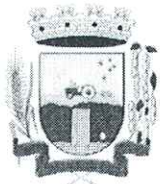
  
**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Licitações

  
**ANGELO THIESEN**  
Representante Legal

  
**CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS**  
Representante Legal

  
**DIEGO RAMON GONÇALVES**  
Representante Legal

  
**FERNANDO MIKOLAICZK**  
Representante Legal



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº  
010/2018, DE 13 de NOVEMBRO DE 2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018**

Às 14h, do dia 26 de dezembro de 2018, na Sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.852, de 14 de novembro de 2018, composta por **ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA** como Presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI e GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** como Membros. Trata-se da abertura e julgamento do Envelope nº 02 – Da Proposta Financeira pertinente a Tomada de Preços nº 010/2018 para contratação de empresa especializada para reconstrução de uma ponte em concreto armado, nas dimensões 7,20x10,00m, na localidade de Esquina Fátima, interior (Coord.: Lat.27º49'30"S ; Long.53º44'15"O), com recursos federais do Ministério da Integração Nacional/Defesa Civil (Proc. nº 59053.000825/2017-16), destinados às ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme Projeto Técnico (ANEXO II) DO Edital. Transcorrido o prazo recursal, apresentou recurso administrativo tempestivamente a licitante **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, (CNPJ: 04.418.444/0001-04), sendo concedido prazo para as demais licitantes para impugná-lo, nos termos do art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, transcorrendo *in albis* o prazo das contrarrazões das demais licitantes. O recurso administrativo interposto foi recebido e julgado improcedente, mantendo a inabilitação da licitante **Cimec Pré Fabricados de Cimento – ME**, sendo cientificado a recorrente e as demais licitantes por e-mail do resultado do recurso administrativo, bem como, da sessão de abertura dos Envelopes nºs 02 – Das Propostas Financeiras das empresas habilitadas neste certame. Presente o representante legal credenciado da licitante: **Artebase Construtora Ltda. EPP**, (CNPJ: 06.283.997/0001-10), Sr. Diego Ramon Gonçalves. Ausente os demais representantes legais das licitantes habilitadas neste certame. Passou-se então à abertura do envelope nº 02 (dois) da Proposta Financeira das empresas habilitadas neste certame, que após análise, chegou-se ao seguinte resultado: restou classificada **em primeiro lugar** a proposta da licitante **Artebase Construtora Ltda. EPP**, com o valor global de R\$ 219.271,98, sendo R\$ 175.417,58, relativo aos materiais e R\$ 43.854,40, relativo aos serviços/mão de obra. Em **segundo lugar** restou classificada a proposta da licitante Benefatto Pré Fabricados Ltda. ME, com o valor global de R\$ 232.312,21, sendo R\$ 185.849,76, relativo aos materiais e R\$ 46.462,45, relativo aos serviços/mão de obra. Em **terceiro lugar** restou classificada a proposta de licitante Traçado Construções e Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 288.187,37, sendo R\$ 230.549,90, relativo aos materiais e R\$ 57.637,47 relativo aos serviços/mão de obra. Considerando a ausência na sessão dos representantes legais das demais licitantes acima citados, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta sessão para a apresentação de eventual recurso administrativo pertinente ao julgamento da proposta financeira. Opinamos pela homologação e adjudicação da proposta financeira da licitante classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da licitante participante presente nesta sessão.

  
**ADRIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Licitações

  
**DIEGO RAMON GONÇALVES**  
Representante Legal  
Artebase Construtora Ltda. EPP